



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA

CASA DR. BENJAMIN MARIZ

Decreto Legislativo nº 007/2024
Dispõe sobre a Revogação do Decreto Legislativo
nº 006/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Macaparana, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e,

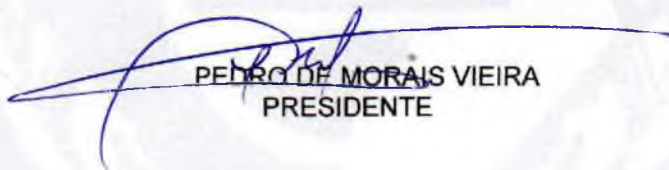
CONSIDERANDO que cabe à administração pública anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Legislativo nº 006/2024, que trata da abertura de crédito suplementar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Macaparana, em 01 de agosto de 2024.
Presidente.


PEDRO DE MORAIS VIEIRA
PRESIDENTE